

Estudo Técnico Preliminar 37/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23067.021365/2024-84

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva das máquinas do parque gráfico da Imprensa Universitária, incluindo peças e acessórios, rolos, sensores, correias, agulhas de encadernação, sarrafos de corte, insumos para lubrificação e limpeza e demais itens mecânicos, elétricos e eletrônicos, próprios e necessários para o bom funcionamento das máquinas. Áreas: elétrica, mecânica, eletrônica e hidráulica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Imprensa Universitária	Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

A manutenção preventiva destina-se a reduzir o risco de ocorrências de defeitos, falhas ou irregularidades nos equipamentos, mantendo-os dentro das condições normais de utilização.

Consiste, em sua totalidade, nos serviços de limpeza, lubrificação, ajustes, regulagens e vistorias dos sistemas mecânicos, hidráulicos e eletroeletrônicos dos equipamentos.

Os serviços de troca de facas e troca/reposição de óleo serão realizados conforme agendamento prévio, o que será devidamente identificado pela CONTRATADA, devidamente acompanhado pela equipe de Fiscalização.

A manutenção preventiva dos itens eletrônicos da CTP (diodos laser e outros), deverá prever o tempo de utilização das peças ou exposição por meio do catálogo de fornecedores, realizando a aquisição das peças preventivamente, evitando com isso, longos períodos de paradas por ausência de peças.

As intervenções preventivas deverão ser realizadas **mensalmente, em data e horário previamente agendados**, nas dependências da Imprensa Universitária, através de visitas de técnicos da CONTRATADA, devidamente credenciados.

Os serviços de troca de rolos, engrenagens, correias, sarrafos, agulhas de encadernação, sensores eletrônicos e outros acessórios e demais peças e acessórios, próprios para a utilização normal dos equipamentos, correrão por conta da CONTRATADA.

As peças de reposição deverão ser original de fábrica e de primeiro uso, salvo as peças e acessórios que são consideradas "fora de fabricação" e/ou, de difícil reposição, de forma que as peças substituídas deverão realizar a operação de funcionamento dentro da normalidade.

MANUTENÇÃO CORRETIVA.

A manutenção corretiva visa reparar todos os defeitos, falhas ou irregularidades detectadas, bem como a troca das peças necessárias (adquiridas pela CONTRATADA), englobando os sistemas mecânico e eletroeletrônico. O chamado deverá ser atendido e executado, no **máximo, em 24 (vinte e quatro) horas úteis**, após a solicitação do Fiscal da CONTRATANTE.

Quando houver necessidade de substituição de partes, peças ou componentes, o equipamento deverá ser reparado em **até 5 (cinco) dias úteis** a contar da autorização da substituição pelo fiscal do contrato. Os itens removidos deverão ser entregues à fiscalização.

Se, em razão da complexidade dos reparos, for necessária a retirada de máquina(s) ou equipamento(s) do local onde se encontram, os problemas técnicos deverão ser solucionados no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de retirada deste(s), obrigando-se a restituí-lo(s) em perfeitas condições no prazo ou, se não for possível, **deverá fornecer à Imprensa Universitária, a título de empréstimo, sem qualquer ônus, equipamento similar ou superior durante todo o período do reparo.**

Caso necessário, o prazo para devolução poderá ser estendido para **até 3 (três) dias úteis além do prazo do item 6**, desde que solicitada formalmente a prorrogação do prazo, devidamente justificada.

Eventuais custos com desinstalação, remoção, reinstalação, seguro e transporte serão suportados pela CONTRATADA, devendo estar previstos nos custos da contratação e não estarão sujeitos a reembolso.

COLETA E DESCARTE SEGURO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS

A contratada é responsável pela coleta dos resíduos sólidos e líquidos, resultantes da manutenção e limpeza das máquinas, acessórios e do Parque Gráfico e suas dependências internas e externas. A coleta e o descarte desses resíduos deverá estar em conformidade com a Política de Gestão dos Resíduos Sólidos e líquidos, vigente no governo federal e deverá ser emitido um Certificado de boas práticas da gestão de descarte desses resíduos, como também, material explicativo sobre a finalidade e conclusão do processo de descarte. a Gestão Sustentável deve estar alinhada com o PDI da Universidade Federal do Ceará 2023-2027.

5. Levantamento de Mercado

A Imprensa Universitária, possui equipamentos e máquinas com tempo de uso variável, compreendendo o período de 12 a 50 anos. Ressalte-se que, todos os equipamentos foram adquiridos "novos de primeiro uso" e estão com a manutenção em dias.

As máquinas impressoras (Solna 125 e Adast 715), possuem idade de aquisição de 40 e 25 anos respectivamente;

As guilhotinas (Guarany HE80 e Guarany CN/D 120), possuem idade de 50 e 30 anos de aquisição, respectivamente;

A Máquina CTP CRON e a máquina Processadora completa W-PTP-32CDN tamanho 1/2 folha (48 x 66cm), possuem idade de 15 anos de aquisição;

A máquina de costura manual elétrica Polygraph, possui mais de 50 anos de aquisição;

A máquina dobradeira TITAN 490b, possui 15 anos de aquisição;

A máquina BABY BINDER, possui 25 anos de aquisição;

A máquina de corte e vinco com Hot stamping Guangya - TYMC 150, possui 12 anos de aquisição;

A Máquina de laminação modelo KDFM-900, possui 12 anos de aquisição.

Em razão da **natureza específica da contratação**, faz-se necessária uma vistoria técnica a ser realizada pelos licitantes, no sentido de identificar possíveis ocorrências no curso da contratação.

A **natureza específica da contratação**, descrita no item 2, justifica-se em razão do tempo de uso e tempo de aquisição dos equipamentos, gerando com isso, incertezas na aquisição de peças e possíveis "excesso de manutenção".

O levantamento de mercado, não pode ser realizado pelas plataformas e sites governamentais, em razão da **natureza específica da contratação**, pois o tempo de uso e de aquisição dos equipamentos, não existem e não são formalizados nas plataformas oficiais, sendo necessário a vistoria "**in loco**", para determinar o preço de referência dessa contratação. Assim, foi feito um levantamento com empresas de manutenção de máquinas gráficas, como consta nos e-mails enviados.

6. Descrição da solução como um todo

A manutenção preventiva e corretiva, consiste na realização de reparos e trocas de peças e acessórios necessários para o bom funcionamento dos itens (01 a 11), abaixo.

Também faz parte da manutenção preventiva e corretiva, a troca de peças mecânicas, elétricas, hidráulicas e eletroeletrônicas, inclusive a substituição de rolos, correias, óleos, sarrafos, agulhas, sensores, amolação de navalhas, lubrificação e limpeza e quaisquer serviços e aquisição de peças e acessórios para bom funcionamento das máquinas em tempo mínimo, descritos no item 4.

A empresa contratada deve providenciar todos os meios necessários para identificar previamente os defeitos por meio da manutenção preventiva, evitando colapso e manutenção corretiva demasiadamente demorada. Também é de responsabilidade da contratada, enviar profissionais devidamente qualificados e fornecer todas as peças de reposição de excelente qualidade.

A empresa contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva dentro do prazo estabelecido pela equipe fiscalizadora, emitindo Ordem de Serviço.

A empresa contratada deverá fornecer todos os meios de comunicação formal para o atendimento imediato das solicitações pela equipe fiscalizadora e deverá ter filial ou sede na cidade de Fortaleza, evitando com isso, prazos inexecutáveis para o atendimento das solicitações.

A empresa contratada deverá comprovar por meio de documentos a qualificação técnica necessária para o desempenho de suas atividades de manutenção preventiva e corretiva:

Certidão válida de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT, comprovando que a empresa possui em seu quadro, responsáveis técnicos, nas áreas de mecânica, elétrica, hidráulica e eletrônica de manutenção de máquinas, o qual será o Responsável Técnico pelo(s) serviço(s), com comprovação de vínculo empregatício desses profissionais (no mínimo 1 (hum) profissional).

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por órgão(s) da Administração Pública ou entidade(s) privada(s), em nome de seu(s) responsável(is) técnico(s) ou profissional(is) de nível médio ou superior, pertencente(s) ao quadro da empresa, que comprove(m) que o(s) profissional(is) tenha(m) executado ou esteja(m) executando, satisfatoriamente, serviços de características iguais ou semelhantes com os serviços necessários à realização dos itens que compõem a contratação, no caso, manutenção em equipamentos gráficos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

São 11 máquinas descritas na Tabela abaixo:

Realização mensal de manutenção preventiva de todas as máquinas com agendamento prévio, levando em conta os estudos sobre o tempo utilizado e outras metodologias apontadas em sistema próprio, de tal forma, que identifique os possíveis desgastes, evitando quebras e paradas de máquinas no curso de operação.

Realização de manutenção corretiva nas máquinas agrupadas (11), por meio de solicitação da equipe fiscalizadora dentro do tempo considerado viável pela mesma equipe.

item	Descrição do equipamento
01	Máquina CTP CRON completa - TP 2632D (TOMBAMENTO-305103);
02	Processadora completa W-PTP-32CDN tamanho 1/2 folha (48 x 66cm) (TOMBAMENTO-305103);
03	Impressora off set ADAST 715 (TOMBAMENTO-171298);
04	Impressora off set SOLNA 125 (TOMBAMENTO-62592);
05	Máquina de costura manual elétrica Polygraph (TOMBAMENTO-7058);
06	Máquina dobradeira TITAN 490b (TOMBAMENTO-244052);
07	Guilhotina Guarany CN/D 120 (TOMBAMENTO-184937);
08	Guilhotina Guarany HE 80 (TOMBAMENTO-58594);
09	Máquina BABY BINDER (conjunto: coladeira e prensa) (TOMBAMENTO-242287 /242260);
10	Máquina de corte e vinco com Hot Stamping Guangya - TYMC 150 (TOMBAMENTO-366379);
11	Máquina de laminação modelo KDFM-900 (TOMBAMENTO-366380).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 436.457,40

O valor do Preço de Referência foi obtido por meio de proposta de preços com empresas de manutenção de máquinas gráficas, por meio de e-mails enviados, pois essa pesquisa de preços com os fornecedores da iniciativa privada, se justifica em razão das especificidades já apontadas pela natureza específica da contratação. Assim, não pode ser utilizado o sistema governamental, pois diante da pesquisa só foi identificado o código CATSER 5479 (Manutenção - Equipamentos Gráficos), tornado a pesquisa insipiente por demais.

item	Especificação	CATSER	Valor Mensal estimado	Valor Anual estimado
01	Máquina CTP CRON completa - TP 2632D (TOMBAMENTO-305103);	5479	11.548,42	138.581,04

02	Processadora completa W-PTP-32CDN tamanho 1/2 folha (48 x 66cm) (TOMBAMENTO-305103);	5479	8.095,89	97.150,68
03	Impressora off set ADAST 715 (TOMBAMENTO-171298);	5479	3.315,35	39.784,20
04	Impressora off set SOLNA 125 (TOMBAMENTO-62592);	5479	3.053,55	36.642,60
05	Máquina de costura manual elétrica Polygraph (TOMBAMENTO-7058);	5479	1.327,89	15.934,68
06	Máquina dobradeira TITAN 490b (TOMBAMENTO-244052);	5479	1.859,82	22.317,84
07	Guilhotina Guarany CN/D 120 (TOMBAMENTO-184937);	5479	2.124,62	25.495,44
08	Guilhotina Guarany HE 80 (TOMBAMENTO-58594);	5479	1.327,89	15.934,68
09	Máquina BABY BINDER (conjunto: coladeira e prensa) (TOMBAMENTO-242287 /242260);	5479	1.327,89	15.934,68
10	Máquina de corte e vinco com Hot Stamping Guangya - TYMC 150 (TOMBAMENTO-366379);	5479	1.327,89	15.934,68
11	Máquina de laminação modelo KDFM-900 (TOMBAMENTO-366380).	5479	1.062,24	12.746,88

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não pode ser parcelada, dada a natureza da prestação do serviço "*in loco*".

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes na administração pública e na Universidade Federal do Ceará, para este tipo de serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Manter o parque gráfico com as máquinas contratadas em perfeito funcionamento, no sentido de atender as demandas da Imprensa Universitária, advindas das áreas acadêmicas e administrativas da UFC, em observância ao PDI 2023-2027.

Objetivo Estratégico 8: "Garantir a sustentabilidade ambiental, respeitando a biodiversidade de cada campus e considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais"

Programa: Sustentabilidade ambiental.

Ação: "Promover ações que aprimorem a gestão de resíduos sólidos comuns, recicláveis e perigosos, que fomentem a utilização de energias renováveis e que protejam a biodiversidade e os ecossistemas associados de cada campus, garantindo um desenvolvimento sustentável"

Objetivo Estratégico 9: "Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade".

Ação: "Otimizar os processos da gestão de contratações visando o atendimento das demandas em tempo hábil, a economicidade e a qualidade esperada".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento às demandas de publicações e outros serviços gráficos advindos das áreas acadêmicas e administrativas da UFC e o devido alinhamento com o Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PDI), descritos no item 11.

13. Providências a serem Adotadas

Agrupar os itens (1 a 11), pois para o processo licitatório será utilizado o valor global de todos os itens.

A relação de preços por item, se dá em razão de identificar o custo de manutenção de cada Equipamento/Máquina, no sentido de avaliação de custo-benefício.

As máquinas que forem consideradas obsoletas tecnologicamente no curso da manutenção, poderão ser retiradas do rol de máquinas agrupadas e o valor correspondente deverá ser diminuído dos valores da manutenção global, por decisão unilateral da Universidade Federal do Ceará.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa CONTRATADA, se responsabilizará pela coleta dos resíduos sólidos e líquidos, resultantes da manutenção e limpeza das máquinas, acessórios e do Parque Gráfico e suas dependências internas e externas. A coleta e o descarte desses resíduos deverá estar em conformidade com a Política de Gestão dos Resíduos Sólidos e Líquidos, vigente no governo federal e deverá ser emitido um Certificado de boas práticas da gestão de descarte desses resíduos, como também, material explicativo sobre a finalidade e conclusão do processo de descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação desse serviço é vital para o adequado uso dos equipamentos e máquinas da Imprensa Universitária

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Diretor da Imprensa Universitária e membro da equipe de Gestão/Contratação.

FRANCISCO CHARLES ROCHA E SILVA RIBEIRO

Autoridade competente

Despacho: Membro da equipe de Gestão/Contratação.

JOAQUIM MELO DE ALBUQUERQUE

Membro da comissão de contratação

Despacho: Membro da equipe de Gestão/Fiscalização

DEIVID MATIAS DE FREITAS

Técnico em Eletromecânica

Despacho: Membro da equipe de gestão/Fiscalização

JOSE JURACY PONTES

contramestre-Ofício